DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL

Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026

MA-MARANHÃO

Cargo:	Governador/Senador		
Empresa contratada/Nome	64.500.153/0001-80/IPSENSUS PESQUISAS		
Entrevistados:	350	**Eleição:**	Eleições Gerais 2026
Data do término da pesquisa:	02/09/2026	**Data de início da pesquisa:**	30/08/2026
Estatístico responsável:	AUGUSTO DA SILVA ROCHA		
Registro do estatístico no CONRE:	7655	**CPF:**	181.105.368-83
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:		**Valor:**	R$ 4.000,00
Contratante é a própria	Não	**Contratante(s):**	

Metodologia de pesquisa:

A pesquisa cobrirá o município envolvendo todas regiões do município de Presidente Dutra/MA Universo da pesquisa será dos eleitores com 16 anos ou mais.

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

Utilizamos quotas proporcionais, em função das seguintes variáveis: Gênero: FEMININO 50,47%; MASCULINO 49,53%;

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Para a realização da pesquisa, utiliza-se uma equipe de entrevistadores e supervisores credenciados devidamente treinados pela empresa para esse tipo de

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, AUGUSTO DA SILVA ROCHA portador do CPF nº 181.105.368-83, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 7655, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR

Assinado digitalmente por:
AUGUSTO DA SILVA ROCHA
Data: 30/08/2026 - 20:51:47h
VALID IDENTITY AS A SERVICE